



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 25 de agosto de dois mil e quinze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou o Vereador Danyel Gomes de Almeida (PSD), por motivo justificado. O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Urias Olegário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o *Pequeno Expediente*. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão. Não havendo manifestação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura da Pauta da 22ª Reunião Ordinária. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. *Iniciando a Ordem do Dia*. O Sr. Presidente consultou se havia necessidade de fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 711/12, de 17 de dezembro de 2012, e dá outras providências”, sendo dispensada por todos, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestação, foi colocado em votação. Sendo aprovado por todos por unanimidade, em primeira votação, juntamente com os pareceres. Em seguida foi colocado em apreciação o Veto a Emenda Modificativa n.º 002/2015, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, ao Projeto de Lei n.º 003/2015, de autoria do Poder Executivo local. O Sr. Presidente explicou que as cédulas de votação está expresso os termo contra ou a favor do veto. Em seguida convidou o Dr. Wísner Araújo, Assessor Jurídico da Câmara para falar da legalidade da Emenda Modificativa n.º 002/2015. O Dr. Wísner inicio sua explanação explicando que o projeto não se trata do Orçamento e si do projeto de diretrizes orçamentárias que antecipa o orçamento. Falou que a Emenda proposta pelo Vereador Sérgio altera o valor, possivelmente repassado para a Câmara no exercício de 2016. Ressaltou que o valor alterado é para ser feito o orçamento e não fixar o repasse para a Câmara. Explicou que as razões justificados pelo Poder Executivo em vetar a emenda apresenta alguns erros e contradições. Reforçou que a Emenda não está aumentando a despesa do Poder Executivo, esta adequando o valor do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

repassa para o Poder Legislativo e que, também não está fixando está fazendo uma expectativa de receita. Usou a palavra o Vereador Lourival Divino questionando que quando o Executivo fez uma expectativa de receita no valor de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e Quatro milhões) também se trata de repasses federais, que pode vir ou não. Perguntou se os 7% (Sete por cento) do repasse para o Legislativo não deveria ser calculados nos R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões) da receita municipal? O Dr. Wíner respondeu que o cálculo da Emenda está de acordo com o valor legal e que não foi feito com base nos R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e Quatro milhões). O Vereador Lourival pediu para fazer mais uma pergunta para o Dr. Wíner. O Sr. Presidente negou o pedido do Vereador Lourival, justificando que o tempo estava esgotando. Em seguida iniciou a votação, convidando as Vereadoras Dalva Moraes e Wíwian Carneiro para ser os escrutinadores da votação. O referido Veto recebeu 04 (Quatro) votos favoráveis e 04 (Quatro) votos contrários, ficando empatado. O Sr. Presidente explicou que nesse caso cabe o voto minerva do Presidente da Mesa Diretora para desempatar. Optando pela rejeição do Veto. O Vereador Jean Sebastião invocou questão de ordem questionando se o procedimento do Sr. Presidente com relação a votação foi correto. O Sr. Presidente explicou que a votação secreta exige maioria absoluta, como a Câmara tem 09 (nove) vereadores a matéria para ser aprovada ou rejeitada deveria receber 05 (cinco) votos. O Vereador Jean Sebastião pediu para que fosse consultada a Lei Orgânica do Município para certificar do procedimento correto das votações. O Dr. Wíner após fazer a consulta informou que com relação ao assunto o Regimento Interno é omissivo, e nesse caso é o Presidente que decide. Portanto, o Sr. Presidente reforçou que o veto foi rejeitado por 05 (cinco) votos contrários. Finalizando as matérias para ser votadas. O Sr. Presidente informou que o Município foi agraciado com R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil) para a Festa do Peão, que devido o Sindicato não ter as devidas certidões negativas, não pode receber o dinheiro. Comunicou que a Câmara recebeu um convite da Agenda Goiás para participar de palestras no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 09h00min, em Catalão. Consultou aos Vereadores se gostariam de participar do evento. Comunicou que recebeu um ofício da Dra. Nunziata solicitando a indicação de 05 (cinco) representantes da Câmara para compor o Tribunal de Júri em Corumbáiba. Consultou aos Senhores Vereadores quem se dispunha. Não tendo nenhum interessado, fez a indicação por meio de sorteio. Sendo sorteados os Vereadores Lílian Albernaz, Sérgio Braga, Lourival Divino, Jean Sebastião e Wíwian Carneiro. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a ***Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente.*** O Sr. Presidente informou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**

### **Estado de Goiás**

que fez o Requerimento n.º 032/2015, Requerendo que o Presidente da Associação dos Pescadores da Ponte Quinca Mariano, Sr. Orides Pedro Pereira, para que compareça na Reunião Ordinária do dia 25 de agosto do corrente ano para explanar sobre as atividades que estão realizando na Colônia dos Pescadores. Estando o Nobre Senhor presente, o Sr. Presidente convidou-o para ir a tribuna fazer suas explicações. Usou a palavra o Sr. Orides cumprimentando a todos. Explicou que a Colônia dos Pescadores é uma entidade sem fins lucrativos, a qual teve início em 2004, foi a primeira Colônia de pescadores no Estado de Goiás. Ressaltou que a Colônia é um elo entre os pescadores, o Ministério do Trabalho e o INSS. Disse que os pescadores têm seus deveres e seus benefícios. Citou os procedimentos que devem ser tomados para se tornar um pescador da Colônia. Informou que em 2007 ganhou um terreno para ser construída a sede a qual está sendo construída aos poucos, pois não dispõe de recursos financeiros para tal fim. Ressaltou que estão lutando para que mude a cota zero de comercialização de peixes no estado de Goiás, para que os pescadores possam comercializar os peixes aqui. O Sr. Presidente questionou qual é o prazo de contribuição para se aposentar como pescador? O Sr. Orides respondeu que é de 15 (Quinze) anos de contribuição e 65 (Sessenta e Cinco) de idade. Os Vereadores Lourival Divino e Urias Olegário parabenizaram o trabalho do Sr. Orides e de sua esposa ressaltando a importância do trabalho dele no Povoado da Ponte Quinca Mariano. O Sr. Presidente agradeceu o Sr. Urias por ter acatado seu convite. O Sr. Orides finalizou agradecendo o convite e se colocou a disposição dos vereadores. A próxima a usar a tribuna foi a Vereadora Wíwian Carneiro, cumprimentando a todos. Parabenizou o Sr. Orides e sua esposa pelo trabalho voluntário prestado na Ponte Quinca Mariano. Ressaltou que é de grande valor para a população do local. Justificou sua falta na Reunião Extraordinária do dia 24 de agosto, informando que estava em Goiânia em reunião na Assembléia Legislativa na reunião de implantação da Internet 3G, em Corumbáiba. Salientou que não concorda do Regimento dar Plenos poderes para o Presidente, mas com relação ao veto ficou feliz de ter sido rejeitado. Justificando que se votasse contra a emenda do Vereador Sérgio a Câmara poderá perder repasse. Caso sobre dinheiro na Câmara, poderá fazer um acordo com o Prefeito para ser o valor excedente seja revertido em benefícios para a população. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida usou a palavra a Vereadora Lílian Albernaz cumprimentando a todos. Parabenizou o trabalho do Sr. Orides na Ponte Quinca Mariano. Comunicou que está sentido falta de Assessoria Jurídica na Câmara, durante as reuniões das comissões e nas reuniões ordinárias. Ressaltou que tem alguns projetos que



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

não entende sua redação, pois não tem formação na área de Direito. Ressaltou que o Dr. Wisner recebe para prestar tal assessoria, deveria ser mais presente. Lembrando que quando era o Vereador Lourival presidente, era o assunto mais cobrado pelo atual presidente. Finalizou desejando uma boa noite para todos. O Sr. Presidente fez compromisso que em todas as reuniões das Comissões terá Assessor Jurídico. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou agradecendo a todos pela presença, em especial do Sr. Orides por ter acatado seu pedido. Convidou a todos para postar-se de pé para oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

**Sérgio Alves Braga**  
Presidente

**Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)**  
1ª Secretária

**Lourival Divino da Silva (PR)**  
2º Secretário